



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI N.º. 3336/08 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Autógrafo n.º 191/08 – de 09/12/08

PROJETO DE LEI N.º 29 - de 28/11/08

Autoria do Legislativo Municipal: Vereador Claudimiro Souza Pires

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO VILELA FILHO, A UMA RUA PRAÇA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

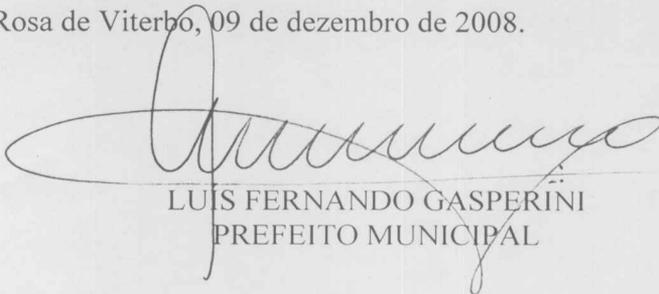
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “ANTÔNIO VILELA FILHO”, à uma Rua, Praça ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Artigo 2º - A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de dezembro de 2008.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
PREFEITO MUNICIPAL